



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA				
JUÍZO DE COMÉRCIO DO BARREIRO (2022)				
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Processos pendentes - 819 (Entrados - 1231 / Findos - 1217) Falência/Recuperação Empresa/Insolvência - 62 Pendentes Estatística de Secretaria: Processos pendentes - 5069 Falência/Recuperação Empresa/Insolvência - 4069 Pendentes	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2021 e 17.09.2021
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2021
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos	A pandemia tem causado constrangimentos na normal tramitação dos autos, salientando-se o período de confinamento que vigorou entre 22.01.2021 e 06.04.2021, que implicou o adiamento de diligências com a consequente dilação no agendamento. Esta situação também se verificou, findo o período de confinamento, em virtude de situações de isolamento profilático dos intervenientes processuais em alguns processos.		
	Observações:			

COMARCA DE LISBOA					
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR	Manter o acompanhamento próximo da tramitação dos processos, na sua maioria urgentes, de modo a prevenir a existência de processos sem movimentação há mais de 3 e 6 meses, sem justificação; Manter a observação do cumprimento dos prazos legais na prolação de despachos e decisões ou, quando possível, reduzir esses prazos.	Monitorização quadrimestral
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA	Fazer levantamento dos processos próximos do final do período de exoneração, abrir conclusão para decisão final; Dar prioridade à abertura de conclusão em processos para decisão final; dar prioridade à realização e apreciação de rateios; Inserir no Citius informação actualizada sobre o encerramento do processo, se for caso disso; Manter o acompanhamento próximo da tramitação dos processos, na sua maioria urgentes, de modo a prevenir a existência de processos sem movimentação há mais de 3 e 6 meses, sem justificação; Efetuar com regularidade o levantamento dos processos nessa situação e determinar a sua movimentação, se justificada; Planear e distribuir a carga processual de forma regular e uniforme, com prioridade aos processos urgentes; Assegurar a regular tramitação, com vista à extinção, dos processos de falência. Dar cumprimento ao provimento n.º 1/2020, referente a boas práticas a adotar pelas secções.	Monitorização quadrimestral

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Manter o agendamento de diligências em concordância com os prazos legais e com a menor dilação possível.	Monitorização quadrimestral	
			ADMINST. JUDICIARIO			
				SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo.	
		Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Manter o acompanhamento próximo da tramitação dos processos, na sua maioria urgentes, de modo a prevenir a existência de processos sem movimentação há mais de 3 e 6 meses, sem justificação.	Monitorização quadrimestral	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Efetuar com regularidade o levantamento dos processos nessa situação e determinar a sua movimentação, se justificada. Assegurar a regular tramitação, com vista à extinção, dos processos de falência.	Monitorização quadrimestral	
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
Observações:						

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Cumprimento da ordem de serviço n.º 1/2017 digitalização de todos os papeis entrados e sua inserção no histórico do processo.		
	Quantitativas	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Manter a elaboração da conta nos prazos legais.		
	Qualitativas	Adequar a informação estatística à realidade	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Inserir no Citius informação actualizada sobre o encerramento do processo		

Observações: